



**DECRETO Nº 191/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

***“CONSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR, REVISAR E ATUALIZAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 27 de Setembro de 1995, e a Lei Municipal nº 953/2012, de 17 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Avaliação e Atualização das Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico que trata a Lei Municipal número 953/2012, de 17 de Dezembro de 2012, composta pelos seguintes membros:

- 1- Elmo Zanchet – Secretário de Administração e Fazenda;**
- 2- Jaimir Antonio Lupatini – Técnico em Administração;**
- 3- Rodrigo Vanderlinde - Arquiteto;**
- 4- Márcio Rossoni – Vigilante Sanitário;**
- 5- Cesair Angelo Filippini – Técnico em Tributação;**
- 6- Jaceline Severo Reolon – Fiscal de Tributos.**

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída, para fazer a atualização das metas, deverá fazer o levantamento das ações executadas ou não no PMSB ligadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário; fazer o levantamento dos resultados financeiros no município; fazer a revisão das projeções populacionais; fazer o levantamento da evolução dos indicadores de saneamento, nos termos da Lei 953/2012, até o prazo de 15 de setembro de 2016 para após fazer a consolidação dos relatórios de acompanhamento e redistribuição de metas do PMSB e aprovação em forma de Lei ou Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ELMO ZANCHET**  
Sec. De Administração e Fazenda